



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 847/17

DE 01 / Setembro / 2.017

Muriel Bartolomei

A Comissão de **ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4808, 4809 e 4811.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 01 de Setembro de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente